



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO Nº 007/93

Concede licença para fins de tratamento de saúde, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Ubirajara de Oliveira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Vereador PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com direito à perceber ajuda pecuniária correspondente ao exato valor da remuneração a que faria jus se estivesse no efetivo exercício do cargo, com base nos termos dispostos do artigo 39, Inciso I, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, a partir de 04 de outubro de 1.993.

ARTIGO 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 04 DE OUTUBRO DE 1.993.


VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA
Presidente